

RELATÓRIO Nº: 0001 / 2017 - DIAUD
PROCESSO: 111.002.258/2015
INTERESSADO: TERRACAP
ASSUNTO: Relatório anual de auditoria interna - RAIN 2016

Ao Controlador Interno,

Este relatório visa informar acerca do cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT referente ao exercício de 2016 que foi submetido à aprovação da Controladoria Geral do Distrito Federal em 17 de dezembro de 2015, por meio do Ofício nº 805/2015 – PRESI. Posteriormente, em 17 de agosto de 2016, o referido Plano foi formalmente aprovado, conforme Ofício nº 890/2016 – GAB/CGDF.

O PAINT 2016 previu as ações que a Controladoria Interna - COINT e a Direção consideraram relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas da TERRACAP e lato sensu do Distrito Federal.

Com este objetivo, o plano previu a realização:

- Auditorias nas áreas finalísticas selecionadas quando da fase de planejamento, perpassando áreas financeiras e de gestão de ativos.
- Monitoramento das recomendações emanadas pela própria Controladoria Interna como forma de garantir minimamente o atendimento do plano de providências pactuado.
- Monitoramento das recomendações e determinações oriundas da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF.
- Monitoramento das recomendações da Auditoria Independente, por meio da elaboração e acompanhamento do Plano de Providências Permanente - PPP.

- Acompanhamento/Atendimento das diligências consistindo basicamente no atendimento tempestivo das demandas dos órgãos externos (CLDF, MPDFT, TCDF, PGDF, MPF, CGDF), bem como na análise das respostas elaboradas pelas unidades orgânicas desta Empresa.
- Acompanhamento das Auditorias e Inspeções dos Órgãos Externos compreendendo o apoio operacional às equipes de auditoria da CGDF e do TCDF quando são realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações, com o acompanhamento dos auditores em reuniões e levantamento de processos.
 - a) O referido planejamento contemplou ainda as atividades administrativas e de gestão da própria unidade de auditoria, a exemplo da participação de seus empregados em eventos de capacitação, que contribuem para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela COINT, munindo os recursos humanos com conhecimentos compatíveis às atribuições fixadas.
- Elaboração dos Relatórios que são encaminhados mensalmente e trimestralmente ao Conselho Fiscal, além de outros de cunho gerencial que são demandados caso a caso.

Quanto ao planejamento de auditoria para o exercício de 2016, consideraram-se os ajustes feitos para atendimento das necessidades da Empresa, com o objetivo de adequar a capacidade operacional da unidade orgânica, principalmente em relação ao corpo funcional, dada a nova visão de controle que se estabeleceu na Empresa.

Sob este prisma, no PAINT, foram considerados três aspectos fundamentais relativos ao levantamento das propostas necessárias ao aprimoramento dos controles internos da TERRACAP. O primeiro se refere à própria reformulação do Plano, passando a focá-lo em ações finalísticas da Empresa, o segundo ao treinamento em auditoria governamental dos empregados, tendo em vista a pouca experiência nas atividades de auditoria e o terceiro referente à execução/revisão do seu processo de trabalho.

1. ÁREA DE AUDITORIA E GOVERNANÇA

O PAINT contém a previsão dos principais trabalhos planejados para o exercício de 2016, em conformidade com as competências da Controladoria Interna. Para demonstrar o nível de atendimento do PAINT segue abaixo o detalhamento das auditorias executadas:

1.1 AUDITORIAS PLANEJADAS EM 2015 E CONCLUÍDAS EM 2016

Auditoria Especial do Conic Relatório de Auditoria nº 23/2015-AUDIT Processo nº 111.000.058/2016	Produto final: Após a realização da Auditoria Especial e a adoção das medidas emergenciais, a Diretoria Colegiada da Terracap alterou a estratégia empresarial e optou por alienar os imóveis T-2, T-3 e T-4 do SDS em licitação. Com isso, diversas recomendações constantes do relatório restaram prejudicadas. A alienação, entretanto, ainda não foi homologada, já que houve interposição de representação no TC/DF contra o Edital do certame, para a qual a corte de contas deferiu efeito suspensivo. Por isso, cumpre aguardar a decisão final do TC/DF antes de declarar o arquivamento definitivo da Auditoria Especial.
Auditoria Operacional do Pró-DF Relatório de Auditoria nº 15/2015-AUDIT Processo nº 111.000.903/2015	Produto final: Auditoria concluída considerando as providências informadas pela DICOM em relação ao trabalho decorrente da Portaria Nº 144/2015-PRESI de 10/04/2015 e à auditoria da CGDF. No que se refere ao grau de transparência ativa, as recomendações foram atendidas na íntegra. Quanto às demais recomendações, entendemos que a falta de manifestação da ACJUR, quanto aos itens 5, 6, 7, 8 e 9, prejudicou a avaliação e o monitoramento deste Relatório. No que se refere aos itens (1, 2, 3, 4, 10, 11 e 12), as medidas informadas pela DICOM são relevantes e os resultados efetivamente alcançados poderão ser objeto de

	avaliação futura por parte desta COINT. Sugerimos, ainda, a retirada destes pontos do monitoramento sistemático das recomendações, sem prejuízo da responsabilidade primária da unidade de cumprir com os termos avençados e o próprio acompanhamento dos órgãos de controle interno e externo. Importante ressaltar que a recomendação: Abertura de processo próprio da TERRACAP para acompanhamento do contrato de concessão de direito real de uso, com ajustes pela CODIN para permitir a vinculação com o processo do incentivo da SDES, foi satisfatoriamente atendida, uma vez que a CODIN aprimorou os sistemas eletrônicos e a GEDES fez gestão de modo a permitir a existência de item próprio relativo a abertura de Processo Administrativo nas Decisões da DIRET, quando trata dos Contratos de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra. Após a auditoria, o Conselho de Administração da Terracap aprimorou o normativo regente por meio da Resolução nº 241 de 25/10/2016 que dispõe sobre procedimentos tendo por objeto a alienação ou a concessão de direito real de uso com opção de compra de terreno por pessoa jurídica incentivada no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - PRÓ/DF-II ou Programas anteriores.
Auditoria no Pontão do Lago Sul Relatório de Auditoria nº 20/2015-AUDIT Processo nº 111.000.834/2015	Produto final: Após a realização da Auditoria Operacional na execução do contrato de concessão do Pontão do Lago Sul celebrado com a empresa EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, as partes envolvidas estão avaliando a conveniência e oportunidade de uma nova remodelagem de negócio que possibilite melhor exploração da área, estabelecendo taxa de remuneração mais condizente com o empreendimento, assim como, maximização do retorno financeiro. Cabe registrar que considerando as características do presente trabalho o processo foi classificado como reservado.

1.2 AUDITORIAS PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2016

Auditoria Especial de Documentos Falsos Relatório de Auditoria nº 01/2015-DIAUD/COINT Processo nº 111.001.032/2015	Produto final: Auditoria concluída com recomendações de melhorias nas rotinas e controles internos inerentes à matéria.
Auditoria Operacional das Entidades Religiosas e Assistenciais Relatório de Auditoria nº 05/2016-COINT Processo nº 111.001.400/2015	Produto final: O Relatório Final foi aprovado pelo Controlador Interno e encaminhado à DEHAB para providências cabíveis, bem como à Presidência para conhecimento e envio à Controladoria – Geral do Distrito Federal, com posterior publicação no Site da TERRACAP em Transparência Ativa. A DEHAB tomou ciência do conteúdo do Relatório e informou que está de acordo com as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Operacional em comento, conforme memorando nº 0071/2016 – DEHAB, acostado à fl. 339 do Processo 111.001.400/2015.
Auditoria de Acompanhamento – Contrato da Limpeza – FLEX SERVIÇOS GERAIS LTDA Relatório de Auditoria nº 02/2016-COINT Processo nº 111.001.421/2015	Produto final: Auditoria concluída com recomendações de melhorias nas rotinas e controles internos inerentes à matéria. Respostas relacionadas à algumas recomendações foram acatadas, sem prejuízo de verificação por parte da COINT em futuras auditorias. Pode ser destacado na auditoria a existência de material de limpeza em excesso no estoque, existência de produtos vencidos no estoque, falta de limpeza do espelho d'água da Torre de TV Digital e das caixas d'água do Ed. Sede, falhas que a DIGAP corrigiu, mas que poderão ser analisadas futuramente.

Auditoria de Acompanhamento – Contrato da Prestação de Serviços Médicos - AMIL Relatório de Auditoria de acompanhamento na execução do contrato de prestação de serviços Processo nº 111.001.456/2015	Produto final: Auditoria concluída com recomendações de melhorias nas rotinas e controles internos inerentes à matéria.
Auditoria Operacional do Patrimônio Relatório de Auditoria Operacional – Patrimônio – COINT/PRESI/TERRACAP – ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016 - COINT Processo nº 111.000.368/2016	Produto final: A partir do diagnóstico realizado, evidenciaram-se fragilidades no controle interno em comento, o que deu ensejo à propositura de recomendações para aperfeiçoar a instrução processual da gestão dos imóveis concedidos. Como medidas saneadoras às questões, foram emitidas recomendações que possibilitaram a redução de fragilidade de controles internos, tais como a ausência de padronização dos procedimentos de gestão, a inobservância de rotinas administrativas e normas internas, a ausência de integração de sistemas, a intempestividade na inserção de informações nos sistemas, a imprecisão de informações, dentre outras deficiências dos controles relacionados aos próprios.
Auditoria Operacional dos processos de Arrecadação Relatório de Auditoria Operacional Processos de	Produto final: Auditoria concluída com recomendações de melhorias nas rotinas e controles internos inerentes à matéria. Assuntos sensíveis, como os fluxos financeiros gerenciados pela DIRUR, os quais dependem da nova ferramenta que está em implantação, serão monitorados.

**arrecadação/receita
- COINT/PRESI****Portaria nº 30/2016-
PRESI de 12 de
fevereiro de 2016****Processo nº
111.000.295/2015**

Cumpra-se mencionar que além das atividades detalhadas no quadro anterior, os seguintes trabalhos foram executados em 2016, como reserva técnica, ou seja, “extra” PAINT:

- Monitoramento do Plano de Providências permanente da empresa;
- Acompanhamento das atividades de órgãos de controle e auditoria independente; (Observando que as duas atividades integram o Regimento Interno da Terracap).
- Aderência às inovações e diretrizes previstas da Lei Federal nº 13.303/2016, que ressaltam a importância das atividades previstas no PAINT privilegiarem as ações que reforcem os princípios de Governança Corporativa e Gestão de Risco no âmbito da Terracap.
- Acompanhamento das demandas dos órgãos colegiados da Terracap
- Acompanhamento do plano de providências permanente das contas/2015.

2 DEMANDAS EXTERNAS DA GESTÃO 2016

No exercício de 2016 foram recebidas 404 demandas externas de diversos órgãos de controle solicitando informações, esclarecimentos, documentos e/ou processos a esta Companhia.

O controle de prazo dessas demandas é feito por meio do Sistema de Gestão de Documentos-GDO.

As demandas são recebidas e encaminhadas às unidades técnicas competentes para conhecimento e manifestação que cada caso requer. Em seguida, após a manifestação das unidades, esta Controladoria Interna faz a avaliação das informações prestadas e as encaminha aos Órgãos de Controle.

O modelo de gestão para atendimento deste tema foi adequado e, além da celeridade das respostas, a qualidade e completude das informações prestadas pelas áreas técnicas também são previamente avaliadas pela Controladoria Interna antes do envio aos órgãos demandantes. Observa-se que as informações demandadas passaram a ser atendidas dentro dos prazos solicitados, sendo que nos casos de necessidade de prorrogação, os pedidos foram feitos com base nas justificativas das áreas.

Desse modo, foram atendidas 380 das demandas que entraram, sendo que as demais se encontram em atendimento e dentro do prazo estipulado. Cabe registrar que 55 % das demandas foram oriundas do MPDFT, 18% do TCDF e 27% outros órgãos.

Atualmente, A Terracap não recebe reiterações por descumprimento de conteúdo das informações. Quando necessário, as áreas fazem solicitações de prorrogação de prazo, assegurando-se que o trabalho desenvolvido vem sendo feito a contento e resguardando esta Empresa e seus gestores quanto ao regular cumprimento das demandas advindas dos órgãos de controle que tem a missão de acompanhar a gestão da TERRACAP.

3 ÁREA CORREICIONAL

A Divisão de Corregedoria - DICOR funciona como setor responsável pelo recebimento de processos e expedientes contendo demandas apuratórias acerca de cometimento de infrações disciplinares ou eventuais danos à Empresa.

Após o recebimento da demanda é feita a distribuição a um dos integrantes da DICOR para que seja realizada análise preliminar dos fatos narrados e dos fundamentos jurídicos envolvendo a questão, com vistas a propor as medidas correcionais necessárias.

Não identificada infração disciplinar por parte de empregado da Terracap, a Divisão de Corregedoria propõe a COINT o encaminhamento dos autos a Presidência, sugerindo o seu arquivamento.

Por outro lado, uma vez identificados indícios de cometimento de infração disciplinar por parte de empregado da Empresa, a DICOR encaminha os autos à COINT, com vistas a Presidência, sugerindo a abertura de Procedimento de Sindicância, abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD ou ainda procedimento de Tomada de Contas Especial.

Além dessas atividades, o setor monitora cada procedimento aberto até a conclusão definitiva do processo, bem como executa atividades gerenciais e administrativas no exercício de suas funções.

No ano de 2016 foram realizadas 51 análises preliminares, 7 Processos Administrativos Disciplinares, 1 TCE e 2 Sindicâncias. Além disso foram feitos 106 Memorandos, 319 despachos em processos administrativos e 40 despachos em expedientes encaminhados a DICOR, conforme tabela abaixo:

TIPO DE PROCESSO	PROCESSOS CONCLUÍDOS	PROCESSOS EM ANDAMENTO	PROCESSOS A INSTAURAR
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	51	39	N/A
PAD	7	5	N/A
TCE	1	0	4
SINDICÂNCIA	2	1	N/A

Dados correspondentes a 31/12/2016.

Até o momento, para o ano de 2017, temos 39 processos para realização de análises preliminares, 5 PAD, e 1 Sindicância, além de 4 processos de TCE para serem instaurados.

4 CONCLUSÃO

Por fim, ressaltamos que os Relatórios de Auditoria e de Inspeção foram encaminhados à Controladoria-Geral do DF quando finalizados, dessa forma, caso haja necessidade, os detalhes dos trabalhos podem ser consultados nos mesmos.

Registre-se ainda que em 2017 a COINT atuará de forma importante nas medidas de implementação da Lei 13.303/2016, em especial:

- Implementação de Unidade Responsável por Gestão de Risco e

Compliance;

- Implementação de Comitê de Auditoria Estatutário;
- Reformulação do Código de Ética da Terracap;
- Reformulação do Manual de Processos Disciplinares.

Diante do exposto, verificam-se significativos avanços da Auditoria Interna da Terracap, hoje Controladoria Interna, no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades, focando sua atuação em atividades finalísticas da TERRACAP e aprimoramento do processo de monitoramento das recomendações/determinações internas e externas, entre outras medidas.

Assim sendo, sugerimos o encaminhamento do expediente à Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, para conhecimento e providências.

Brasília, 31 de janeiro de 2017.

Original Assinado
Pedro Luiz Rocha de Noronha
Chefe de Divisão de Auditoria e Governança

1. De acordo.
2. À Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para conhecimento e registro da execução do Plano anual de auditoria desta Unidade Orgânica.

Original Assinado
Luiz Cláudio de Freitas
Controlador Interno
(COINT/PRESI/TERRACAP)